



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00014/2013

03/04/2013

**Transforma, remaneja e renomeia funções no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional deste Tribunal.

**RESOLVE**

**Art. 1º. TRANSFORMAR**, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, e remanejar no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas constantes no anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º. ALTERAR**, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**Art. 3º.** Os cargos em comissão de Assessor Jurídico, código CJ-2, da Assessoria Jurídica, da Diretoria Geral; Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, código CJ-2; e a função comissionada de Supervisor da Seção de Treinamento, código FC-05, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, vigorarão apenas enquanto durar a gestão do Biênio 2013-2015, conforme Resolução nº 13/2013-TRF5.

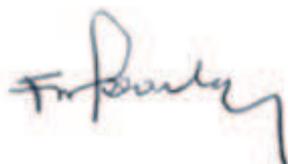
**Art. 4º.** A atual Divisão de Assessoramento Técnico, vinculada à Diretoria-Geral, passa a denominar-se de Divisão de Desenvolvimento Institucional.

**Art. 5º.** A Função Comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, passa a ser denominada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor de Contabilidade, Código FC-3, e a Função Comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Contabilidade, da mesma Subsecretaria, passa a ser denominada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Programação Financeira.

**Art. 6º.** Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', is centered on the page. The signature is written in a cursive style with a large initial 'F'.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

**ANEXO I**

<b>UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
<p><b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b></p> <p>(01) Chefe de Gabinete CJ-02 <b>Seção de Secretaria Executiva</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04</p>	<p><b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b></p> <p>(01) Chefe de Gabinete CJ-02 <b>Seção de Secretaria Executiva</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05</p>
<p><b>NÚCLEO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS</b></p> <p>(01) Diretor de Núcleo FC-06 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Relações Públicas</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Cerimonial</b> (01) Supervisor FC-05</p>	<p><b>NÚCLEO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS</b></p> <p>(01) Diretor de Núcleo FC-06 (01) Supervisor Assistente FC-04 <b>Seção de Relações Públicas</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Cerimonial</b> (01) Supervisor FC-05</p>
<p><b>SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b></p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Seção de Apoio ao Controle Interno</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas à Pessoal</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Análise de Licitações e Contratos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor Técnico de Análise de Contratações</b> (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Apoio Jurídico</b> (01) Supervisor FC-05</p>	<p><b>SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b></p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Apoio Técnico</b> (01) Supervisor Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio ao Controle Interno</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas à Pessoal</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Análise de Licitações e Contratos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor Técnico de Análise de Contratações</b> (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Apoio Jurídico</b> (01) Supervisor FC-05</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

<p><b>DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO</b></p> <p>(01) Diretor-Geral CJ-04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05 (02) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio à Secretaria do Conselho de Administração e Publicações</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Processamento de Feitos Administrativos Julgados pelo Conselho de Administração</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>DIVISÃO DE APOIO JURÍDICA</b> (01) Diretor de Divisão CJ-01 <b>Seção de Assessoria Jurídica</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Assessoria Técnica</b> (01) Supervisor FC-05</p>	<p><b>DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO</b></p> <p>(01) Diretor-Geral CJ-04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio à Secretaria do Conselho de Administração e Publicações</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Processamento de Feitos Administrativos Julgados pelo Conselho de Administração</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>ASSESSORIA JURÍDICA</b> (01) Assessor Jurídico CJ-02</p> <p><b>NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p>
<p><b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b></p> <p>(01) Diretor de Divisão CJ-01 <b>Seção de Gestão de Processos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Organização e Normatização</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Informações Gerenciais</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>NÚCLEO DE PLANEJAMENTO</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p>	<p><b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b></p> <p>(01) Diretor de Divisão CJ-01 <b>Seção de Análise de Gestão Orçamentária e Financeira</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Seção de Organização e Normatização</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

<b>SUBSECRETARIA DE PESSOAL</b>	<b>SUBSECRETARIA DE PESSOAL</b>
<p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Legislação de Pessoal</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Movimentação, Provimento e Vacância</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor Técnico de Mobilidade Funcional</b> (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Aposentadorias e Pensões</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Cadastro e Registro Funcional</b> (01) Supervisor FC-05 (02) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Informações Gerenciais</b> (01) Supervisor FC-05</p>	<p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação</b> (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Legislação de Pessoal</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Movimentação, Provimento e Vacância</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor Técnico de Mobilidade Funcional</b> (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Aposentadorias e Pensões</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Cadastro e Registro Funcional</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Informações Gerenciais</b> (01) Supervisor FC-05</p>
<p><b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Intermediário</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Aperfeiçoamento</b> (01) Supervisor FC-05 (02) Assistente Técnico III FC-03</p>	<p><b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Acompanhamento de Estágios de Nível Intermediário</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Aperfeiçoamento</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Treinamento</b> (01) Supervisor FC-05</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

<b>DIVISÃO DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>DIVISÃO DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</b>
<p>(01) Diretor de Divisão CJ-01 <b>Setor de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Remessa e Recebimento de Processos</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Protocolo e Informações Processuais</b> (01) Supervisor FC-05 (04) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Autuação e Conferência de Processos</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Triagem</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Autuação de Feitos Penais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação de Feitos Tributários</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Autuação de Feitos Previdenciários</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (02) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Autuação de Feitos Originários</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Medidas Urgentes</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03</p>	<p>(01) Diretor de Divisão CJ-01 <b>Setor de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Remessa e Recebimento de Processos</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Protocolo e Informações Processuais</b> (01) Supervisor FC-05 (04) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Autuação e Conferência de Processos</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Triagem</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Autuação de Feitos Penais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação de Feitos Tributários</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Autuação de Feitos Previdenciários</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (02) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Autuação de Feitos Originários</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

<b>SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS</b>	<b>SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS</b>
<p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Atendimento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Triagem</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Petições</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Publicação</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Certificação</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Contra-Razões</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Remessa</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Admissibilidade de Recurso Especial</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Admissibilidade de Recurso Extraordinário</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Admissibilidade de Recurso Ordinário e Diversos</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Intimações</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Agravos</b> (01) Supervisor FC-05</p>	<p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Atendimento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Triagem</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Petições</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Publicação</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Certificação</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Contra-Razões</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Remessa</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Admissibilidade de Recurso Especial</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Admissibilidade de Recurso Extraordinário</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Admissibilidade de Recurso Ordinário e Diversos</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Intimações</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Seção de Agravos</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 (01) Assistente Técnico III FC-03</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO	SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO
<p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Publicações</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Processamento de Feitos Cíveis</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03 <b>Setor de Processamento de Medidas Urgentes</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Organização das Sessões Plenárias</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Processamento de Execuções</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Apoio às Execuções</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Setor de Audiências</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Processamento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p>	<p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Setor de Publicações</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Processamento de Feitos Cíveis</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Processamento de Medidas Urgentes</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Organização das Sessões Plenárias</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Processamento de Execuções</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Apoio às Execuções</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Setor de Audiências</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Processamento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p>
<p><b>SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS</b></p> <p>(01) Diretor da Subsecretaria CJ-02 <b>Seção de Pagamento de Precatórios</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Apoio Contábil</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Desbloqueio de Pagamento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 (01) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Precatórios Municipais e Estaduais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Análise e Autuação de RPV e Precatórios</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 (03) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Legislação, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Pagamento de RPV's</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04</p>	<p><b>SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS</b></p> <p>(01) Diretor da Subsecretaria CJ-02 <b>Seção de Pagamento de Precatórios</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Apoio Contábil</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Desbloqueio de Pagamento</b> (02) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Setor de Precatórios Municipais e Estaduais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Análise e Autuação de RPV e Precatórios</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 (02) Assistente-Técnico III FC-03 <b>Seção de Pagamento de RPV's</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE PAGAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE AO USUÁRIO</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
<p>(01) Diretor de Secretaria CJ-03 <b>Seção de Assessoria Técnica</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente-Técnico III FC-03</p> <p><b>NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Setor de Informações Gerenciais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Processamento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Contratos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Análise de Execução Contratual</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Licitações</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Conferência</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Análise Cadastral</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Pregão</b> (01) Supervisor FC-05</p>	<p>(01) Diretor de Secretaria CJ-03 <b>Seção de Assessoria Técnica</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente-Técnico III FC-03</p> <p><b>NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Setor de Informações Gerenciais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Processamento</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Contratos</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Análise de Execução Contratual</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Licitações</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Conferência</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Análise Cadastral</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Pregão</b> (01) Supervisor FC-05</p>
<p><b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL</b></p> <p>(01) Diretor de Divisão CJ-01 <b>Seção de Arquitetura</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Edificações e Ambientação</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Ergonomia e Mobiliário</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Seção de Obras e Manutenção Técnica Predial</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Engenharia de Manutenção</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Setor de Manutenção Hidrossanitária e Refrigeração</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p>	<p><b>SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL</b></p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria CJ-02 <b>Seção de Arquitetura</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Ergonomia e Mobiliário</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Edificações e Ambientação</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 <b>Setor de Obras e Manutenção Técnica Predial</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04 <b>Seção de Manutenção Hidrossanitária e Refrigeração</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Seção de Manutenção Eletromecânica</b> (01) Supervisor FC-05 <b>Setor de Engenharia de Manutenção</b></p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

<p><b>Setor de Manutenção Eletromecânica</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E MEIO AMBIENTE</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p> <p><b>Seção de Conservação de Edificações</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>Setor de Reparos e Reposições</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>Setor de Serviços Especiais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p>	<p>(01) Supervisor-Assistente FC-04</p> <p><b>NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p> <p><b>Seção de Serviços Gerais e Meio Ambiente</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>Seção de Conservação de Edificações</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>Seção de Reparos e Reposições</b> (01) Supervisor FC-05</p> <p><b>Setor de Serviços Especiais</b> (01) Supervisor-Assistente FC-04</p>
<p><b>COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO</b></p> <p><b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor FC-05 (01) Assistente Técnico III FC-03</p> <p><b>NÚCLEO DE SECRETARIA DA COORDENADORIA</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06</p>	<p><b>COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO</b></p> <p><b>NÚCLEO DE SECRETARIA DA COORDENADORIA</b> (01) Diretor de Núcleo FC-06 (03) Assistente Técnico III FC-03</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

**QUADRO RESUMO**

<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 05	FC-03 = 06
FC-04 = 13	FC-04 = 04
FC-05 = 07	FC-05 = 10
FC-06 = 02	FC-06 = 05